Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 976 DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

ALTERA A ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 564 DE 10 de JULHO DE 1973.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 3 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A

Art. 1º - É decretado de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terras, compreendendo parte da chácara nº 19 (dezenove, do Polígono Sul, 1º Distrito deste Município, de propriedade da firma local "AUTOLÂNDIA ERECHIM S.A.", com a superfície de 5.304,37 m^2 (cinco mil trezentos e quatro metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados, com as seguintes confrontações:

NORTE: 103,50m, com outra parte da mesma chácara nº 19;
SUL : 59,20m com a outra parte da mesma chácara nº 19;
LESTE: 58,80m com a chácara nº 20;
OESTE: 117,00m com a outra parte da mesma chácara e 40,00m com a chácara nº 18.

Art. 2º - A área de terras acima descrita, tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR. 153, com a Avenida 7 de setembro.

...

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

(Cont. do Decreto nº 976 de 26/10/78)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração